

## **Resolução Nº 006 CIR Oeste Mato-grossense de 31 de maio de 2017.**

Dispõe sobre aprovação da proposta de Reforma da UBS I Joaquim Bartolomeu de Souza com recurso de Emenda Parlamentar Estadual, para o Município de Lambari D'Oeste na Região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I** - Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

**II** - Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

**III** - Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica.

**IV** - Portaria GM/MS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013 - dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS).

**V** - Ofício 081/SMS/2017 Lambari D'Oeste - MT, de 22 de maio de 2017.

**VI** - Resolução nº 001/2017 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Lambari D'Oeste de 25 de maio de 2017.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar proposta de **Reforma da Unidade Básica de Saúde I Joaquim Bartolomeu de Souza**, CNES: 2394111 com recurso de Emenda Parlamentar Estadual, no valor total de R\$ 91.401,56 (noventa e um mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e seis centavos), localizada na Rua 7 de setembro, nº 3266 - Centro, no Município de **Lambari D'Oeste**, na Região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso, conforme anexo único desta resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cáceres, 31 de maio de 2017.

  
**Francisco Marcelo Ramos Vigo**  
Coordenador da CIR Oeste Mato-grossense

  
**Daiane da Silva Teodoro**  
Suplente Vice Regional do COSEMS/MT



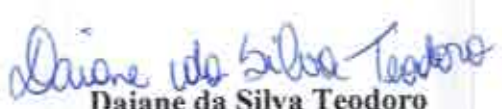
**ANEXO ÚNICO**

**Resolução Nº 006 CIR Oeste Mato-grossense de 31 de maio de 2017.**

**PROPOSTA DE OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO  
RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL**

| Município       | Unidade Beneficiada                                      | CNES    | Valor (R\$) |
|-----------------|----------------------------------------------------------|---------|-------------|
| Lambari D'Oeste | Unidade Básica de Saúde I<br>Joaquim Bartolomeu de Souza | 2394111 | 91.401,56   |

  
**Francisco Márcio Ramos Vigo**  
Coordenador da CIR Oeste Mato-grossense

  
**Daiane da Silva Teodoro**  
Suplente Vice Regional do COSEMS/MT





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ofício nº 081/SMS/2017  
Ao: ERS Cáceres

Lambari D' Oeste – MT, 22 de maio de 2017.

Prezado Senhor

Venho por meio deste encaminhar Proposta de Recurso de Emenda Parlamentar Estadual (anexo) como pauta para a CIR de 31/05/2017. As mesmas se referem aos recursos descritos abaixo:

- R\$ 141.401,00 – Objetivo: Compra de equipamento (Ambulância) para a UBS I – Joaquim Bartolomeu de Souza
- R\$ 91.401,56 – Objetivo: Reforma da UBS I – Joaquim Bartolomeu de Souza.

Sendo só para o momento reitero votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente;

**Lurdes de Azevedo Carvalho**  
Secretária Municipal de Saúde

*Irenilda G. Jardim*  
**Irenilda Gomes Jardim**  
Chefe Departamento de Saúde  
Portaria 028/2017

ILMO Srº FRANCISCO MÁRCIO RAMOS VIGO  
DD. DIRETOR DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE CÁCERES MT

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## RESOLUÇÃO Nº 001//2017

De 25 de Maio de 2017

Aprova Propostas de Emenda  
Parlamentar Estadual.

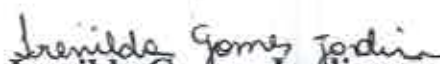
O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**, criado através de Lei nº 08/1993 de 22 de março do ano de 1993, no uso de suas atribuições.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprova Propostas de Emenda Parlamentar Estadual, conforme valores e objetivos abaixo:

- R\$ 141.401,00 – Objetivo: Compra de equipamento (Ambulância) para a UBS I – Joaquim Bartolomeu de Souza
- R\$ 91.401,56 – Objetivo: Reforma da UBS I – Joaquim Bartolomeu de Souza.

**Art. 2º**- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Irenilda Gomes Jardim**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Lambari D'Oeste/MT



# **PROPOSTA DE SOLICITAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO**

## **TIPO DE RECURSO DA PROPOSTA**

### **RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL**

#### **DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**

|                                                                    |                      |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>NOME:</b> UNIDADE BASICA DE SAUDE I JOAQUIM BARTOLOMEU DE SOUZA |                      |
| <b>TIPO DE UNIDADE:</b> CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA             |                      |
| <b>CNPJ:</b> 13.887.705/0001-14                                    | <b>CNES:</b> 2394111 |
| <b>ENDEREÇO:</b> RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 3266, CENTRO                |                      |

## **OBJETO DA PROPOSTA**

#### **JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>UNIDADE ASSISTIDA:</b> UNIDADE BASICA DE SAUDE I JOAQUIM BARTOLOMEU DE SOUZA                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>CNES:</b> 2394111 |
| <b>JUSTIFICATIVA:</b> Visa a reforma da Unidade Básica de Saúde I – Joaquim Bartolomeu de Souza, visto a necessidade urgente de melhoramento e manutenção da unidade, tendo que a última manutenção na unidade foi a mais de 10 anos, e estando em estado precário de trabalho aos servidores e nos atendimentos aos pacientes. |                      |

#### **METAS A SEREM ATINGIDAS**

|                                                                                 |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>UNIDADE ASSISTIDA:</b> UNIDADE BASICA DE SAUDE I JOAQUIM BARTOLOMEU DE SOUZA | <b>CNES:</b> 2394111 |
| <b>META:</b> Reforma da Unidade Básica de Saúde I – Joaquim Bartolomeu de Souza |                      |

Irenilda Gomes J.  
Irenilda Gomes Jardim  
Chefe Departamento de Saúde  
Portaria 028/2017